

DECRETO N $^{\circ}$ 2.791, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Homologa o Estágio Probatório, declara estáveis os servidores efetivos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 41 da Constituição Federal c/c art. 30 da Lei Municipal nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.958, de 12 de novembro de 2014 e a Portaria nº 715 de 07 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 15/2022-NUJUR SEMAD;

CONSIDERANDO os Processos nº 13.140/2023 e 19.982/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores efetivos municipais constantes no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. Os servidores aprovados na avaliação de que trata o *caput*, tornam-se estáveis para o exercício do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 13 de março de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOSPREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ANEXO

MAT.	ADMISSÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	RESULTADO
46109-1/1	19/08/2021	Rui Silva dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	APTO
46119-9/1	02/09/2021	Elaine Patrícia da Silva Frias	Agente Comunitário de Saúde	APTO